



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nos termos do item 2.13 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 9/2020, para contratação de Professor por prazo determinado para a área de Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos e Direito Processual Civil (Departamento de Direito Processual Civil), e decorrido o prazo para recurso, publica a situação definitiva das inscrições.

| Número de Inscrição | Nome do Candidato | Situação da Inscrição |
|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 1012507 | Gabriel Riguetti | Deferida |
| 1012513 | Renata Rodrigues Silva e Lima | Deferida |
| 1012537 | João Victor Carloni de Carvalho | Deferida |
| 1012567 | Poliana Moreira Delpupo Mata | Deferida |
| 1012591 | Gabriel Oliveira Brito | Deferida |
| 1012669 | Maria Elisa Cesar Novais | Deferida |
| 1021675 | Orlando Seppe Anisio | Indeferida** |
| 1021837 | Paula de França Silva | Deferida |
| 1021852 | Daniela Pozza Batista | Deferida |
| 1021864 | Telmila do Carmo Moura | Deferida |
| 1021891 | Cristhiane Bessas Juscelino | Deferida |
| 1021903 | Mauricio Antonio Tamer | Deferida |
| 1021939 | Isabella Saldanha de Souza | Deferida |
| 1021969 | Rubens Sampaio Carnelos | Indeferida* |
| 1021978 | Adriana da Silva Preti | Deferida |
| 1021981 | Fernanda Macedo | Deferida |
| 1022050 | Sérgio Luiz de Almeida Ribeiro | Deferida |
| 1022056 | Irapuã Santana do Nascimento Silva | Deferida |

*Indeferimento nos termos da cláusula 2.5, alínea e, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 9/2020, para contratação de Professor por prazo determinado para a área de Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos e Direito Processual Civil (Departamento de Direito Processual Civil).

**Indeferimento nos termos da cláusula 2.5, alínea f, do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 9/2020, para contratação de Professor por prazo determinado para a área de Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos e Direito Processual Civil (Departamento de Direito Processual Civil).

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2020.

Banca Examinadora

Designada pela Portaria GFD Nº 305 de 29 de outubro de 2020.